



EDITAL Nº 06 DO CONCURSO

Dispõe sobre **II Concurso Literário do IFAM – Campus Manaus zona Leste “Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje”**, com objetivos de promover a leitura, a produção textual e fomentar o surgimento de novos autores no cenário amazonense.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM – *Campus Manaus Zona Leste* torna público o II Concurso Literário do IFAM – *Campus Manaus Zona Leste*, com o tema **“Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje”**, para os alunos regularmente matriculados nos cursos PROEJA, Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente, Tecnólogo e Superior do *Campus Manaus Zona Leste*.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O II Concurso Literário do IFAM – *Campus Manaus Zona Leste* tem por objetivos incentivar e divulgar a produção literária dos alunos deste *campus*, promover a reflexão sobre o crescimento e transformações sociais da cidade de Manaus, assim como fomentar o surgimento de novos autores no cenário amazonense e premiar textos inéditos, escritos em língua portuguesa, em forma de versos.

Art. 2º Poderão participar do concurso os alunos regularmente matriculados nos cursos PROEJA, Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente, Tecnólogo e Superior do *Campus Manaus Zona Leste*.

Art. 2º-A Será oferecida a Oficina de Produção de texto: crônicas, aberta aos interessados em participar do Concurso, no dia **17/08/2015 (manhã, tarde e noite)**, sendo que a participação na oficina mencionada será facultativa.

Art. 2º-B O período de **inscrição** para Oficina de Produção de Texto: crônicas será **de 03 a 14 de agosto de 2015**, das 08h às 12h e de 13h às 17h, na Biblioteca Profª Amélia de Souza Leal.

Art. 3º A obra inscrita deverá ser, obrigatoriamente, ilustrada para a publicação. No entanto, para fins de classificação, somente o conteúdo textual será avaliado.

Art. 3º-A A ilustração da obra poderá ser feita ou não pelo próprio autor do trabalho.

Art. 4º Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 02 (dois) trabalhos.

Art. 4º-A A obra poderá ser escrita por até 02 (dois) autores.

Art. 4º-B Os outros autores também deverão estar devidamente matriculados nos cursos oferecidos pelo *Campus Manaus Zona Leste*.

Art. 5º O participante deverá respeitar o tema definido pela Comissão Organizadora e os critérios estipulados neste Edital.



CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Para concorrer, o participante deverá inscrever-se, gratuitamente, junto à Comissão de Inscrição, que ficará na Biblioteca Prof^a. Amélia de Souza Leal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – *Campus Manaus Zona Leste*, sediada na Avenida Cosme Ferreira, nº 8045, São José Operário, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de **24 a 31 de agosto de 2015**.

Art. 6º-A No momento da inscrição, o participante deve portar documento de Identidade com foto, válido em território nacional.

Art. 6º-B Ao fazer a inscrição, o participante deverá entregar 02 (DUAS) vias impressas e uma cópia em CD do trabalho.

Art. 6º-C O trabalho deverá ser entregue em envelope, contendo as duas vias e uma cópia em CD, tanto do trabalho escrito quanto da ilustração, com identificação onde deverá constar **apenas**: Título da obra e o pseudônimo do autor.

Art. 6º-D No ato da entrega do envelope será preenchida a ficha de inscrição, que será devidamente numerada, contendo os seguintes dados:

- Nome do(s) autor(es)
- Pseudônimo do(s) autor(es)
- Data de nascimento
- Título da obra
- Identidade
- C.P.F.
- Endereço completo
- Telefone de contato
- E-mail
- Biografia do(s) autor(es), que comporá a coletânea
- 1 foto 3x4 recente

Art. 6º-E Os alunos da modalidade EaD poderão enviar o trabalho e a ficha de inscrição, devidamente preenchida, via e-mail, no endereço eletrônico biblioteca.cmzl@ifam.edu.br, respeitados os prazos e horários supracitados.

Art. 6º-F Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a administração o participante que não o fizer até o terceiro dia útil após o lançamento do mesmo. As falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, somente serão aceitas no referido prazo, e tal comunicação não terá efeito de recurso.

CAPÍTULO III DO TRABALHO

Art. 7º O tema que o participante deverá desenvolver, por meio de crônicas, em seu trabalho será “**Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje**”, buscando a manifestação da reflexão interpretativa dos acontecimentos, do passado e/ou do presente, da vida na cidade.

Art. 7º-A As obras serão de classificação literária fictícia, sem cunho científico, ficando livre, portanto, a licença poética.

Art. 8º Com o intuito de garantir o sigilo sobre a autoria do trabalho, o mesmo não poderá conter o nome verdadeiro do(s) autor(es) e/ou ilustrador, devendo conter somente o título e pseudônimo do(s) autor(es).



Parágrafo único. Os trabalhos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º Para o julgamento das obras inscritas no Concurso será constituída uma Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) membros, com conhecimento técnico nas áreas de Letras - Língua Portuguesa, História e Artes.

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO

Art. 10º Após o término do prazo de entrega dos trabalhos como consta no Art. 6º, no período de **31 de agosto a 17 de setembro de 2015** serão selecionados, pela Comissão Julgadora, 20 (vinte) trabalhos, aos quais será atribuída premiação, observando-se os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
I Coerência com o tema	1,0
II Criatividade	3,0
III Originalidade	3,0
IV Competência linguística	3,0

Parágrafo único Os critérios mencionados neste artigo deverão ser obedecidos pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 10º, perfazendo um total de até no máximo 10 (dez) pontos. A classificação final se dará pela média dos pontos obtidos em ordem decrescente.

Art. 12 Em caso de empate a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- Maior pontuação no critério IV;
- Maior pontuação no critério III;
- Maior pontuação no critério II;
- Maior pontuação no critério I;



CAPÍTULO VII DA COLETÂNEA

Art. 13 Os 20 (vinte) trabalhos selecionados no Concurso comporão uma coletânea, intitulada “**Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje**”, editada em 500 (quinhentos) exemplares.

Art. 14 A ordem de publicação das crônicas na coletânea obedecerá à ordem de classificação no Concurso.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 15 Os trabalhos classificados terão a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 315,00 e 10 (dez) exemplares da coletânea

2º lugar: R\$ 225,00 e 10 (dez) exemplares da coletânea

3º lugar: R\$ 125,00 e 10 (dez) exemplares da coletânea

4º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

5º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

6º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

7º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

8º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

9º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

10º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

11º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

12º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

13º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

14º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

15º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

16º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

17º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

18º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

19º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

20º lugar: 05 (cinco) exemplares da coletânea

Parágrafo único Todos os trabalhos receberão certificados de participação e medalhas personalizadas com a inscrição: II Concurso Literário do IFAM – *Campus Manaus Zona Leste* “**Memórias caboclas a Manaus de ontem e de hoje**”.

CAPÍTULO IX DA DIVULGAÇÃO

Art. 16 Ao final do dia **30 de outubro de 2015**, durante encerramento do I Biblioart IFAM – *Campus Manaus Zona Leste*, a Comissão Organizadora do Concurso, fará o anúncio dos 20 (vinte) trabalhos classificados, os quais receberão a premiação.

Art. 17 A coletânea “**Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje**”, contendo os 20 (vinte) trabalhos classificados, também será lançada no dia **30 de outubro de 2015**.

Parágrafo único Os autores classificados ficarão à disposição para autografar a coletânea “**Memórias caboclas: a Manaus de ontem e de hoje**”.

CAPÍTULO X



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os participantes cedem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – *Campus Manaus Zona Leste* os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial dos trabalhos, com a citação de autorias, seja em jornais, impressos em geral, televisão ou internet, assim como eventual divulgação de sua voz e imagem.

Art. 19 Os trabalhos que não forem entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital serão automaticamente desclassificados.

Art. 20 Será eliminado, pela Comissão Organizadora, por maioria, o trabalho que seja comprovado plágio ou elaboração por terceiros, mediante prévio contraditório, ampla defesa e decisão fundamentada.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso da decisão proferida.

Dê-se ciência, publique-se.

Manaus, 29 de julho de 2015.

Aldenir de Carvalho Caetano
Diretor Geral do *Campus Manaus Zona Leste*